

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO 268/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Decreta luto oficial no Município de Boa Vista do Tupim em virtude do falecimento do Bispo Emérito da Diocese de Ruy Barbosa, **Dom André de Witte.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim.

CONSIDERANDO o falecimento do Bispo Emérito da Diocese de Ruy Barbosa, Dom André de Witte, ocorrido em 25 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade tupinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, o qual dedicou sua vida ao sacerdócio e muito contribuiu para o desenvolvimento e para espiritualidade do povo tupinense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tupinense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Boa Vista do Tupim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Bispo Emérito da Diocese de Ruy Barbosa, **DOM ANDRÉ DE WITTE**, que, em vida, muito contribuiu para o desenvolvimento e para espiritualidade do povo tupinense.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à Diocese de Ruy Barbosa.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 26 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br